



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA

DECRETO MUNICIPAL N.º 2696 DE 01 DE ABRIL DE 2025

Promove adequação orçamentária no âmbito do Município da Estância Climática de Analândia, dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao orçamento anual de 2025 no valor de R\$ 365.245,91, e da outras providências.

SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA, Prefeita do Município da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e considerando o disposto do art. 167, §2º CF/88, arts. 42 e 43 da Lei Federal 4320/1964 e autorização contida na Lei Municipal nº 2178/2024, de 11 de dezembro de 2024, DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 365.245,91 (trezentos e sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos), destinados a despesa conforme quadro a seguir:

01	PODER EXECUTIVO		
12.365.9014.2059	Manutenção do Ensino Infantil Pré	Fonte de Recurso	R\$
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	1210	2.500,00

01	PODER EXECUTIVO		
27.812.9020.2020	Manutenção dos Serviços de Esporte e Lazer	Fonte de Recurso	R\$
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – PJ	1110	57.000,00

01	PODER EXECUTIVO		
12.122.9011.2045	Ações da Secretaria de Educação	Fonte de Recurso	R\$
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	1220	22.000,00

01	PODER EXECUTIVO		
10.301.9007.2035	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	Fonte de Recurso	R\$
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	1310	20.000,00

Av. 04, nº. 381, Centro – Analândia - SP, CEP 13.550-000

Tel: (19) 3566 – 9090

www.analandia.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA

01	PODER EXECUTIVO		
13.392.9019.2019	Manutenção dos Serviços Culturais	Fonte de Recurso	R\$
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – PJ	1110	55.000,00

01	PODER EXECUTIVO		
08.122.9008.2049	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	Fonte de Recurso	R\$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5500	2.000,00

01	PODER EXECUTIVO		
15.452.9006.2047	Manutenção da Defesa Civil	Fonte de Recurso	R\$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1110	3.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1110	32.500,00

01	PODER EXECUTIVO		
17.512.9023.2023	Manutenção dos Serviços de Saneamento Básico	Fonte de Recurso	R\$
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	1110	38.645,91

01	PODER EXECUTIVO		
12.361.9030.2030	Manutenção do FUNDEB 70% Fundamental	Fonte de Recurso	R\$
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2261	54.600,00

01	PODER EXECUTIVO		
12.365.9032.2060	Manutenção do FUNDEB 70% Infantil Creche	Fonte de Recurso	R\$
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2261	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA

01	PODER EXECUTIVO		
12.365.9032.2061	Manutenção do FUNDEB 70% Infantil Pré	Fonte de Recurso	R\$
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2261	16.000,00

01	PODER EXECUTIVO		
08.122.9008.2048	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	Fonte de Recurso	R\$
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	1510	6.000,00

01	PODER EXECUTIVO		
12.361.9011.2011	Manutenção do Ensino Fundamental	Fonte de Recurso	R\$
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	5220	41.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com R\$ 365.245,91 (trezentos e sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos), provenientes de excesso de arrecadação a ser verificado durante o exercício corrente.

Artigo 3º - As ações criadas no presente Decreto, com seus objetivos e metas ficam incluídas:

- I - na Lei nº 2033, de 28 de outubro de 2021 (Plano Plurianual - PPA);
- II - na Lei nº 2152, de 01 de julho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e,
- III - na Lei nº 2178, de 11 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Analândia, em 01 de abril de 2025.

SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA
PREFEITA MUNICIPAL